



MUNICÍPIO DE IBITIRAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
ESPÍRITO SANTO
31.726.490/0001-31
DECRETO Nº 0000132/2026
Data 22/04/2026

O Prefeito Municipal de IBITIRAMA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001067/2025. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 19.405,77 (dezenove mil quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000081	040001.0412200033.004 44905200000	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliário EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	9.749,42
0000119	070001.1212200082.034 33901400000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	1.000,00
0000259	080001.0812200032.058 44905200000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166000000000	8.656,35

TOTAL: **19.405,77**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 19.405,77 (dezenove mil quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000179	070001.1236100082.037 33903900000	Manutenção e Regência das Atividades do Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	19.405,77

TOTAL: **19.405,77**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

IAN FERREIRA PIROVANI DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA